



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 053/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja realizado o serviço de infraestrutura para aterrar e nivelar as ruas que não possuem calçamento na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja realizado o serviço de infraestrutura para aterrar e nivelar as ruas que não possuem calçamento na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

No coração do Distrito de Sereno de Cima, um local cheio de história e vida, encontramos um cenário que requer atenção e melhorias substanciais: a falta de calçamento em diversas ruas que compõem sua sede. Embora algumas vias já tenham sido agraciadas com pavimentação, muitas outras ainda permanecem sem esse essencial componente de infraestrutura urbana. Nesse contexto, a realização do serviço para aterrar e nivelar as ruas surge como uma solução crucial para elevar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento dessa comunidade.

Um olhar atento pelas ruas da sede do Distrito de Sereno de Cima nos leva a identificar vias como a Rua Veuber Maia, Rua Ana Correia Dodó, Rua Vênus e a continuação da Rua Emídio Pereira de Araújo, que precisam de melhorias em sua infraestrutura. Tais ruas têm testemunhado, especialmente durante o período chuvoso, a formação de buracos e grandes poças d'água, transformando-as em verdadeiros desafios para o deslocamento de pedestres e veículos. O cenário que se desenha é de dificuldades de tráfego, desconforto e riscos à segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



O serviço para aterrar e nivelar as ruas, quando conduzido com experiência e utilizando materiais resistentes, não apenas proporcionará um alívio imediato aos problemas enfrentados pelos moradores, como também garantirá uma solução de longo prazo. Ao oferecer uma base sólida e uniforme para as futuras pavimentações, esse serviço se torna a etapa essencial para assegurar a durabilidade e qualidade das vias que ligam a comunidade.

Durante o inverno, quando as chuvas costumam castigar a região, as ruas desprovidas de calçamento se transformam em verdadeiros obstáculos, prejudicando a mobilidade e o acesso à infraestrutura básica. Os transtornos causados afetam não apenas o deslocamento dos moradores, mas também impactam negativamente atividades econômicas, como o comércio local e a circulação de serviços essenciais.

A realização do serviço para aterrar e nivelar as ruas, utilizando materiais de qualidade, trará inúmeros benefícios para a população do Distrito de Sereno de Cima. Ruas niveladas e preparadas adequadamente para futuras pavimentações reduzirão os danos causados pelas chuvas, permitindo que a comunidade se desloque com mais segurança e conforto, independentemente das condições climáticas. Além disso, a valorização das propriedades e o potencial para o desenvolvimento econômico local também serão estimulados.

É imperativo ressaltar que a sede do Distrito de Sereno de Cima abriga uma população expressiva, composta por pessoas que contribuem ativamente para a vida e cultura da região. Investir em sua infraestrutura é, portanto, um ato de respeito e reconhecimento pelo valor desses moradores e suas necessidades cotidianas.

Em síntese, o serviço para aterrar e nivelar as ruas nas quais carecem de calçamento na sede do Distrito de Sereno de Cima é mais do que uma simples intervenção urbanística. Trata-se de um investimento no bem-estar, segurança e qualidade de vida dos cidadãos que na comunidade residem. Ao assegurar vias duráveis e preparadas para enfrentar os desafios climáticos, torna-se possível construir um futuro mais promissor e próspero para toda a comunidade, onde a mobilidade e a acessibilidade são alicerces fundamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Nestes termos.

Pede e aguarda deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 07 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIEUDO DA SILVA

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 07/08/2023/

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 17 / 08 / 2023
John Victor Oliveira